

Vitória/ES, 10 de Maio de 2021.

Ofício Nº 112/2021 – Sindiupes

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES.  
Exmo. Sr. Vereador José de Oliveira Lima - Presidente

**Assunto:** Decreto Nº 17.120/2021.

O **SINDIUPES** – Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.056.589/0001-04, considerando o Decreto Nº 17.120/2021, que institui a Comissão de Estudo de Gestão e Reformulação do Estatuto dos Profissionais do Magistério; vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que intervenha junto ao prefeito garantindo assim, que o Sindiupes na condição de representante legal de todos/as os/as Trabalhadores/as da Educação no Estado do Espírito Santo onde, abrange Professores/as como também funcionários/as de escolas, (Auxiliares de Creche, Cuidadoras, Auxiliares de Secretaria, Secretários/as, Bibliotecários/as e Auxiliares de Biblioteca), tenha assento garantido na referida comissão.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Tiago da Silva Mello**  
Coordenador da Rede  
Diretoria Colegiada do SINDIUPES  
Quinquênio 2018/2023

TiAEO  
27 998709500

